



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 06/2026, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM A EX-ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA QUE, APÓS REALIZAREM FORMAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO, RETORNARAM E EXERCEM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO ÂMBITO LOCAL.”

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem aos ex-alunos de escolas públicas sediadas no Município de Bom Jesus do Araguaia que, após concluírem sua formação acadêmica ou profissional fora do município, retornaram para exercer suas atividades profissionais, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e educacional local.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei poderá ocorrer mediante:

- I – realização de sessão solene pela Câmara Municipal;
- II – entrega de certificado, diploma de mérito ou moção de reconhecimento;
- III – registro oficial nos meios institucionais do Poder Legislativo, podendo o Poder Executivo, facultativamente, promover divulgação ou ações de reconhecimento no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Os homenageados poderão ser indicados:

- I – pela direção das escolas públicas sediadas no Município;
- II – por entidades representativas legalmente constituídas;
- III – por iniciativa parlamentar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

TATIANNE SANTIAGO

Vereadora – União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar os ex-alunos de escolas públicas sediadas no Município de Bom Jesus do Araguaia que, após buscarem formação fora do município, retornaram para exercer suas profissões, colocando seus conhecimentos e competências a serviço da comunidade local.

A iniciativa visa incentivar a permanência e o retorno de profissionais qualificados ao município, bem como fortalecer o sentimento de pertencimento, valorização da educação pública e estímulo às novas gerações de estudantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

TATIANNE SANTIAGO

Vereadora – União Brasil